G A B I N E T E

Portaria n.º 781/GAB/2025

Dispõe sobre concessão Revogação de afastamento remunerado após o término da licença gestante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo n.º 2.773/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Revogação do afastamento remunerado*** a **LUANA WILLIMARA SALES DE MEDEIROS SILVA**, Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), lotada na Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu - GO, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Digitally signed by VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Date: 2025.07.28 16:23:28 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL